

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

Processo: nº 139/2007;
 Convênio: nº 037/2008;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura Municipal de **Francisco Santos -PI**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a execução de implantação do sistema de abastecimento d'água, na localidade Baixa da Pedra, na zona rural, do **Município de Francisco Santos- PI**, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 134.568,00 (cento e trinta e quatro mil, e quinhentos e sessenta e oito reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas iguais, no valor de R\$67.284,00(sessenta e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
 Prazo: Até 30.09.2008;
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 23/05/2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Maria Carleusa dos Santos Batista de Carvalho pela **Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI**.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 495/2008;
 Convênio: nº 038/2008;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura Municipal de **São Gonçalo do Piauí-PI**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a execução de pavimentação asfáltica no município de São Gonçalo do Piauí-PI,;
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$626.871,45 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e a contrapartida é de R\$19.387,78. (dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos),
 Prazo: Até 30.09.2008;
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 27/05/2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Pedro Ferreira da Silva pela **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI**.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 265/2008;
 Convênio: nº 039/2008;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura Municipal de **São Francisco de Assis do Piauí -PI**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a execução de implantação de Praça Pública na zona Urbana, do **Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI**.
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 39.167,57 (trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Prazo: Até 30.09.2008;
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 28/05/2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Isael Macedo Neto pela **Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí -PI**.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 280/2008;
 Convênio: nº 040/2008;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura Municipal de **Jacobina do Piauí -PI**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a execução de Obras de recuperação de Aplicação de Revestimento Primário em Estrada Vicinal que interliga a BR407 a localidade Morro de Dentro, no **Município de Jacobina do Piauí - PI**.
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 238.897,58 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).
 Prazo: Até 30.09.2008;
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 28/05/2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Juscimário Oliveira de Almeida pela **Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí -PI**.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 203/2008;
 Convênio: nº 041/2008;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura Municipal de **Caracol -PI**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a execução de implantação de 4.976,66m² de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, na sede do **Município de Caracol- PI**.
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 191.282,30 (cento e noventa e um mil, e duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).
 Prazo: Até 30.09.2008;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 28/05/2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Isael Macedo Neto pela **Prefeitura Municipal de Caracol -PI**.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 496/2008;
 Convênio: nº 042/2008;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura Municipal de **Angical do Piauí -PI**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a execução de pavimentação asfáltica no **Município de Angical do Piauí - PI** ;
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 784.873,27 (setecentos e oitenta e quatro mil, e oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).
 Prazo: Até 30.09.2008;
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 28/05/2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Ana Márcia Leal da Costa Sousa pela **Prefeitura Municipal de Angical -PI**.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 591/2008;
 Convênio: nº 043/2008;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura Municipal de **Santa Filomena - PI**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a construção de uma ponte sobre o rio Taquara, dando acesso ao Povoado Matas, no **Município de Santa Filomena- PI**.
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 184.056,19 (cento e oitenta e quatro mil, e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). e a Contrapartida é de R\$ 1.859,19(um mil, e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).
 Prazo: Até 30.09.2008;
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 29/05/2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Ernani de Paiva Maia pela **Prefeitura Municipal de Santa Filomena -PI**.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 026/2008;
 Convênio: nº 044/2008;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura Municipal de **Santa Filomena - PI**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a execução de pavimentação em paralelepípedo na localidade Matas, zona rural, no **Município de Santa Filomena-PI**.
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 146.322,40 (cento e quarenta e seis mil, e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)..
 Prazo: Até 30.09.2008;
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 29/05/2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e Ernani de Paiva Maia pela **Prefeitura Municipal de Santa Filomena -PI**.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 009/2008;
 Convênio: nº 045/2008;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura Municipal de **Rio Grande do Piauí - PI**;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica de vias públicas na sede do **Município de Rio Grande do Piauí- PI**.
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 420.379,71 (quatrocentos e vinte mil, e trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).
 Prazo: Até 30.09.2008;
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 29/05/2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e José Wellington Siqueira Procópio pela **Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí -PI**.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 227/2008;
 Contrato: nº 055/2008;
 Tomada de Preços nº 008/2008;
 Contratante: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**
 Contratada: **CONSTRUTORA SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto, a executar com absoluta diligência, fidelidade e perfeita mão-de-obra, e serviços de Engenharia a recuperação de estrada que liga a sede dos Povoados de Cocalinhos, Buritirana, Muquila e Recanto e duas passagens molhadas, no **Município de Amarante -PI**, obedecendo às exigências da **Tomada de Preços 008/2008** e seus anexos.
 Valor: R\$ 145.563,47(cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) ;
 Prazo: ate 23.09.2008;
 Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
 Data da Assinatura: 23.05.2008;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI**, Wander Gustavo Maia pela **CONSTRUTORA SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**